IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 551

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE - SP

CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – SP. Lei Federal 8069/90, Lei Municipal n°1.267/2013.

Considerando que o Conselho Tutelar teve um pedido de Licença Maternidade, e a necessidade de convocação do 3° suplente para este período;

CONVOCO:

Convocamos a 3° suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **Andreia Soares Henrique**, para o prazo de três dias uteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – CMDCA, Sra. Danila de Araujo de Freitas Herrera, onde a mesma será encaminhada e instruída a procurar o RH do município para a documentação que será exigida para a posse do cargo, nas Dependências da Secretaria de Promoção Social, situado a Rua José Francisco de Carvalho n°522, Vila São José, Santa Rita D' Oeste – SP, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste, no setor de RH, para entrega de documentos, sito a Rua Antonio Tavares n°107, centro. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

PARAGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Santa Rita d'Oeste, 24 de abril de 2025.

Danila Araujo de Freitas Herrera
Presidente do CMDCA